



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024***

#### **2.0.3. REGISTO N.º 106.060/2022 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ASSUNÇÃO DE DESPESA-----**

---- Na reunião de 20 de abril de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de acordo de execução das infraestruturas acima referenciadas, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, com o objetivo de estabelecer a participação financeira deste Município, até ao montante de 494.578,50€ (autorizado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 15 de maio de 2020), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR (Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 106.060/2022, instruído com a informação, datada de 28 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Na sequência da não validação da fatura associada à participação do Município à Tejo Ambiente, foram promovidas diversas reuniões concluindo-se que a faturação não estava correta.-----

---- Deste modo, existe um valor adicional a suportar pelo Município no valor de 442,82€. ----

---- A despesa encontra-se devidamente cabimentada na classificação 02/07030308 GOP 09 001 2024/96. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 de novembro findo, a dar conta de que, face ao constante no processo, o valor adicional deverá ser assumido, salientando que o mesmo dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **442,82€**, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*